



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 07/05/2014

ANO: IV Nº: 803 EDIÇÃO DE HOJE: 1 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

CÂMARA MUNICIPAL.....	1
ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 011/14 .....	1
PORTARIA Nº 040/2014 .....	1
LICITAÇÕES .....	1
HOMOLOGAÇÃO.....	1

## CÂMARA MUNICIPAL

### ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 011/14

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 011/14, 07 de maio de 2014.

*Autoriza viagem e pagamento de diárias.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar os Vereadores Eliazar José Brizolla, Marciano Boaroli, Mario Mittmann e Telmo da Silva Cardoso, para participar da XVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios com o tema: A Crise nos Municípios e a Conjuntura Eleitoral, nos dias 12, 13, 14 e 15 de maio de 2014, em Brasília, Distrito Federal, promovido pela CNM – Confederação Nacional de Municípios.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de quatro diárias, para os Agentes Políticos mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 07 de maio de 2014.

**Telmo da Silva Cardoso**  
Presidente

## PORTARIA Nº 040/2014

PORTARIA Nº 040/2014, 6 de maio de 2014.

**Concede Licença de Dois Anos a Servidor Estatutário, para Tratar de Interesses Particulares.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido do requerente sob protocolo nº 362/2014/GAB,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do dia 6 de maio de 2014, ao servidor **ARI BOMM**, RG nº 2.265.992, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível 16, Matrícula Funcional 1355/2, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 6 de maio de 2014.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregociro sobre a Licitação na modalidade de Pregão nº 41/2014, que tem por objeto (Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de conserto e/ou montagem de pneus, serviço de manutenção e balanceamento de roda de veículos, ônibus, caminhões e máquinas da frota municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente(s)	CNPJ	VALOR R\$
IVO ANASTÁCIO FRANCO - ME PAÇO MUNICIPAL, aos 05/05/2014	03.986.770/0001-43	35.831,00

**JAIMÉ LUIS BASSO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)